

EDITAL CSMP Nº 001/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em auxiliar a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, na modalidade de Apoio Institucional Cumulativo, nos moldes da Resolução CSMP nº. 004/2013 e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público interessados no apoio institucional é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º Em razão do quantitativo de 632 (seiscentos e trinta e dois) feitos, dentre os quais Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios e Notícias de Fato serão designados, dentre os inscritos, 2 (dois) Promotores de Justiça de 3ª entrância, observados os critérios de escolha dispostos na Resolução CSMP nº. 004/2013.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, conforme deliberado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 4º O membro do Ministério Público interessado deverá manifestar-se expressamente, encaminhando sua inscrição até o último dia do prazo.

Parágrafo único. O requerimento de inscrição será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, via e-doc, escaneado e assinado pelo interessado, por meio de assinatura digital (Token) e ou eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas.

Art. 5º O auxílio na modalidade Apoio Institucional Cumulativo, de que trata o presente edital, encontra-se regido pela Resolução CSMP nº. 004/2013.

Palmas, 14 de setembro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público